

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 18, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 17/10/01
Assessoria de Plenário

IND 1413 /2001

INDICAÇÃO Nº 2001
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de abrigos para as paradas de ônibus na DF 250 e 330 – Paranoá – RA VII”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de abrigos para as paradas de ônibus na DF 250 e 330 – Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem como objetivo a construção de abrigos para as paradas de ônibus nas rodovias da DF 250 e 330, pois os usuários destas tem sofrido com a longa espera por uma condução, ficando expostos ao sol e às chuvas.

Por isso há necessidade urgente da referida obra.

Sala das Sessões, em

Anilcélia Machado
Deputada ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do PSDB

IND 1413/01
01 RITA

IND 104.01